

ATO Nº 097/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
081/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.555.135/0001-53, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 801, Bloco C Sala 03, bairro Centro, na cidade de São José do Ouro-RS, CEP: 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **ANDRE LUIS LORENZON**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 740.545.970-68, portador da CI RG nº 1049572496, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 07 de fevereiro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON
ANDRE LUIS LORENZON
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **KARINE BÁRBARA PALOSCHI**
CPF: 025.104.740-73